



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Mensagem Eletrônica – Coordenador CTIGG
INTERESSADO : Comissão Temática de Indicadores, Gestão e Governança – CTIGG
ASSUNTO : Solicitação de alteração do local de ocorrência da 7ª Reunião Ordinária, de Goiânia-GO para Brasília-DF e demais providências administrativas.
ORIGEM : PRESI
RELATOR : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

EMENTA: Aprova a alteração do local de ocorrência da 7ª Reunião Ordinária, de Goiânia-GO para Brasília-DF e demais providências administrativas.

DECISÃO CD-190/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 9ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 24 e 25 de outubro de 2017, em Brasília-DF, após analisar mensagem eletrônica encaminhada pelo Coordenador da Comissão Temática de Indicadores, Gestão e Governança – CTIGG, por meio da qual requer a alteração do local de ocorrência da 7ª Reunião Ordinária, de Goiânia-GO para Brasília-DF, sem alteração do período de ocorrência: 16 e 17 de novembro de 2017; Considerando que por meio da Decisão CD nº 089/2017, de 14 de maio de 2017, foi aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança, exercício 2017: 1ª Reunião Ordinária/Instalação: 24 de abril de 2017, em Brasília-DF; 2ª Reunião Ordinária: 31 de maio e 01 de junho de 2017, em São Paulo-SP; 3ª Reunião Ordinária: 06 e 07 de julho de 2017, em Brasília-DF; 4ª Reunião Ordinária: 02 e 03 de agosto de 2017, em Belém-PA; 5ª Reunião Ordinária: 18 e 19 de setembro de 2017, em Brasília-DF; 6ª Reunião Ordinária: 10 e 11 de outubro 2017, em Recife-PE; 7ª Reunião Ordinária: 16 e 17 de novembro de 2017, em Goiânia-GO; 8ª Reunião Ordinária: 07 e 08 de dezembro de 2017, em Brasília-DF; Considerando que, além de requerer a alteração do local de ocorrência da 7ª Reunião Ordinária, o Coordenador também requereu que fosse designado empregado do Confea, no âmbito da GTI, para ser treinado pelo Eng. Romildo Cavalcanti, bem como que o Eng. Romildo Cavalcanti seja convidado a participar da 7ª Reunião Ordinária da CTIGG; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a alteração do local de ocorrência da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Temática de Indicadores, Gestão e Governança – CTIGG, de Goiânia-GO para Brasília-DF, durante os dias 16 e 17 de novembro de 2017; **2)** Autorizar a participação do Eng. Romildo Cavalcanti na 7ª Reunião Ordinária da Comissão Temática de Indicadores, Gestão e Governança – CTIGG; **3)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes, bem como para indicação de empregado (analista) para ser treinado pelo Eng. Romildo Cavalcanti. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**, e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília 25 de outubro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea